

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS IFMG / CAMPUS OURO PRETO

CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE.

LUAN FERRARI RADAELE

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P:

Proposição para o IFMG Campus Ouro Preto

OURO PRETO

2026

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P:

Proposição para o IFMG Campus Ouro Preto

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade do
Instituto Federal de Minas Gerais IFMG/Campus
Ouro Preto MG.

Orientador: Prof. Dr. Renato Andrade Rezende

OURO PRETO

2026

R124a

Radaele, Luan Ferrari.

Agenda Ambiental na Administração Pública A3P [manuscrito] :
proposição para o IFMG - Campus Ouro Preto / Luan Ferrari Radaele. –
2026.

27 f. : il.

Orientador: Renato Andrade Rezende.

Trabalho de Conclusão de Curso (tecnologia) – Instituto Federal de
Minas Gerais. *Campus* Ouro Preto, 2026.

1. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). 2.
Sustentabilidade e meio ambiente. 3. Gestão da qualidade total na
administração pública. I. Rezende, Renato Andrade. II. Instituto Federal
de Minas Gerais. *Campus* Ouro Preto. III. Título.

CDU: 658.56:35

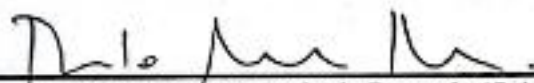
Catálogo: Kelly Cristiane Santos Moraes - CRB-6/3217

Luan Ferrari Radaele

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P:

Proposição para o IFMG Campus Ouro Preto

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão da Qualidade pelo Instituto Federal de Minas Gerais IFMG/Campus Ouro Preto MG.



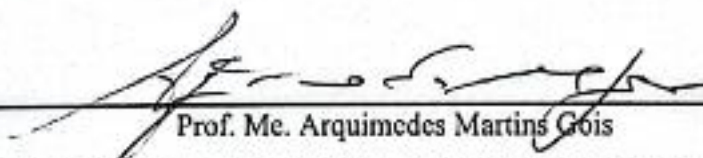
Prof. Dr. Renato Andrade Rezende (Orientador)

Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG/Campus Ouro Preto MG



Prof. Dr. André Monteiro Klen

Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG/Campus Ouro Preto MG



Prof. Me. Arquimedes Martins Gois

Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG/Campus Ouro Preto MG

Ouro Preto, 05 de Agosto de 2026.

AGRADECIMENTO

À minha família, expresso minha mais profunda gratidão pelo apoio incondicional, incentivo e compreensão. Foram de grande suporte durante esta trajetória, tornando possível a realização deste objetivo, especial a Senhora Rachel Radaele que sempre tive o apoio.

Ao meu orientador, Professor Renato Andrade, pela dedicação, paciência, disponibilidade e valiosas orientações, que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho. Sua experiência e comprometimento contribuíram significativamente para minha formação acadêmica e profissional.

A todos os professores e membros do corpo docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, meu sincero agradecimento pelos conhecimentos compartilhados, pelo incentivo e pela contribuição para minha formação ao longo do curso.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho e fizeram parte desta importante etapa da minha vida.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar os princípios, as diretrizes, as etapas de implementação e os procedimentos necessários para a adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Ouro Preto. Ao longo do trabalho são abordadas as características da A3P, os requisitos para sua implantação, os principais desafios enfrentados pelas instituições públicas durante o processo de adesão e os critérios necessários para a obtenção da certificação. Também são discutidas as ações que contribuem para a consolidação de uma gestão ambiental eficiente, baseada no uso racional dos recursos naturais, na gestão adequada dos resíduos, na promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho e na conscientização socioambiental da comunidade acadêmica. A proposta é demonstrar, orientar e incentivar a implementação da A3P, evidenciando seus benefícios ambientais, sociais, econômicos e institucionais. Dessa forma, busca-se oferecer um material de apoio que auxilie gestores, servidores e demais interessados na compreensão das etapas de adesão, no planejamento das ações necessárias e na superação dos desafios inerentes ao processo de implantação, contribuindo para o fortalecimento da cultura da sustentabilidade no âmbito do IFMG – Campus Ouro Preto.

Palavras-chave:

Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); Sustentabilidade; Instituição Pública de Educação.

ABSTRACT

The present study aims to present the principles, guidelines, implementation stages, and procedures required for the adoption of the Environmental Agenda in Public Administration (A3P) at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Minas Gerais (IFMG) – Ouro Preto Campus. Throughout the study, the characteristics of the A3P, the requirements for its implementation, the main challenges faced by public institutions during the adoption process, and the criteria required to obtain certification are discussed. The study also addresses the actions that contribute to the consolidation of effective environmental management, based on the rational use of natural resources, proper waste management, the promotion of quality of life in the workplace, and the socio-environmental awareness of the academic community. The purpose is to demonstrate, guide, and encourage the implementation of the A3P by highlighting its environmental, social, economic, and institutional benefits. In this way, the study seeks to provide supporting material to assist managers, public employees, and other stakeholders in understanding the stages of adoption, planning the necessary actions, and overcoming the challenges inherent in the implementation process, thereby contributing to strengthening the culture of sustainability within IFMG – Ouro Preto Campus.

Keywords:

Environmental Agenda in Public Administration (A3P); Sustainability; Public Educational Institution.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Linha do tempo da A3P. -----	8
Figura 2 - Adesão à rede A3P. -----	9
Figura 3 - Projetos na rede A3P. -----	10
Figura 4 - A3R'S principio. -----	12
Figura 5 - Coletânea de Leis Ambientais Brasileiras. -----	14
Figura 6 - Pesquisa acerca dos recursos naturais. -----	15
Figura 7 - Pesquisa acerca dos resíduos gerados. -----	15
Figura 8 - Canais de comunicação A3P. -----	18

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública.

ABNT ISO - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

APPS – Áreas de Preservação Permanente.

IFMG – Instituição Federal de Minas Gerais.

MMA – Ministério do Meio Ambiente.

PDCA – Plan, Do, Check e Act (Planejar, fazer, checar e agir).

UNCTAD – Conferências das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento.

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVO GERAL	3
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
3. METODOLOGIA	5
4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	6
5. AGENDA A3P – PROCESSO DE ADESÃO	17
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	24

1. INTRODUÇÃO

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa que visa incentivar instituições públicas a adotarem práticas sustentáveis em suas atividades administrativas. Por meio desse programa, a instituição busca adequar-se a padrões ecologicamente sustentáveis, promovendo a otimização do uso de recursos naturais, a gestão adequada de resíduos, a sensibilização ambiental e a educação para a sustentabilidade. Dessa forma, a A3P contribui para o desenvolvimento sustentável, estimulando métodos ecológicos e ações voltadas à melhoria da qualidade ambiental no ambiente institucional.

A Agenda A3P se baseia em eixos de sustentabilidade, incluindo práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades administrativas; economia de água, energia e materiais de consumo; busca melhorar as condições de trabalho e promover o bem-estar dos servidores públicos e colaboradores; desenvolve campanhas educativas e treinamentos sobre sustentabilidade e práticas responsáveis; estimula a aquisição de produtos e serviços que atendam a critérios de sustentabilidade, fomentando o mercado de bens e serviços ambientalmente corretos.

O programa é de adesão voluntária e está aberto a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, tanto em âmbito federal, estadual e municipal. Com a implementação da A3P, a administração pública se torna referência em práticas sustentáveis, promovendo a consciência ambiental e contribuindo para o desenvolvimento sustentável no Brasil.

Nesse contexto, o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), Campus Ouro Preto, ainda não possui a certificação “Agenda Ambiental na Administração Pública”, sendo de suma importância o seu engajamento no sentido de desenvolver programas e adotar práticas visando o seu enquadramento dentro dos princípios da A3P, seja por finalidades pedagógicas, de sustentabilidade e de qualidade de vida local. Tradicional instituição de educação na região dos Inconfidentes, Minas Gerais, o IFMG – Campus Ouro Preto completou 82 anos de existência oferecendo ensino público, gratuito e de qualidade, proporcionando aos estudantes oportunidades de formação profissional, acadêmica e pessoal.

Para tanto, visando ao aprimoramento contínuo da gestão institucional e à incorporação de práticas sustentáveis, este trabalho tem como propósito apresentar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) ao IFMG – Campus Ouro Preto, contextualizando seus princípios, objetivos, diretrizes e eixos temáticos. Busca-se, dessa forma, fornecer

subsídios que favoreçam a adesão do Campus aos requisitos do programa, contribuindo para a análise de sua viabilidade e para sua eventual implementação na instituição.

2. OBJETIVO GERAL

Como objetivo geral deste trabalho, propõe-se levantar e sistematizar as informações necessárias para que o IFMG - Campus Ouro Preto tenha conhecimento dos benefícios e das ações requeridas para se tornar apto à implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar a base conceitual sobre a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).
- Identificar e sistematizar informações relativas ao uso dos recursos naturais, de acordo com as diretrizes da A3P.
- Demonstrar os potenciais benefícios institucionais, ambientais e administrativos decorrentes da implementação da A3P.
- Propor estudos para diagnosticar e implantar a Agenda Ambiental no IFMG - Campus Ouro Preto.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada para elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso fundamenta-se na pesquisa bibliográfica, caracterizada como um procedimento sistemático de levantamento, análise e interpretação de produções científicas previamente publicadas. Conforme definido por Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente por livros e artigos científicos, permitindo ao pesquisador examinar diferentes contribuições teóricas acerca do tema investigado.

De modo complementar, segundo Marconi e Lakatos (2010), esse tipo de pesquisa possibilita o contato direto com o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, proporcionando a construção de um referencial teórico consistente e atualizado. Assim, a pesquisa bibliográfica não se limita à mera reprodução de conteúdos, mas envolve análise crítica, comparação de abordagens e sistematização das informações relevantes.

Nesse sentido, o desenvolvimento deste estudo será realizado por meio da seleção criteriosa de obras acadêmicas, artigos publicados em periódicos científicos, dissertações, teses e documentos oficiais, priorizando materiais reconhecidos pela relevância e rigor metodológico. A análise das fontes permitirá a fundamentação teórica do problema de pesquisa, bem como a construção de argumentos sustentados em bases científicas consolidadas.

Para tanto, serão apresentadas todas as interfaces da Agenda A3P para que o IFMG – Campus Ouro Preto possa analisar o seu atual contexto relacionado às atividades administrativas e operacionais visando a obtenção de uma gestão pública com base na sustentabilidade socioambiental.

4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Os aspectos ambientais vêm se intensificando ao longo dos tempos, desde a Revolução Industrial no século XVIII até os dias atuais, a preocupação com o meio ambiente vem ganhando força gradativa. Com a nova proposta de cuidados ambientais em todo mundo, o Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), vem coordenando ações visando o melhor aproveitamento e otimização dos recursos naturais, no mesmo alinhamento em nível mundial.

Com o aumento das discussões e preocupações relacionadas ao meio ambiente, diversos países reuniram-se, pela primeira vez, em 1972, na cidade de Estocolmo, na Suécia, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano. Esse evento representou o primeiro grande encontro internacional voltado à discussão dos impactos ambientais e à busca por soluções conjuntas para os problemas ambientais globais.

Posteriormente, em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro e conhecida como Eco-92, os países participantes deram início a um importante plano de ações sustentáveis denominado Agenda 21, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável em escala global (ONU, 1992).

Ao longo dos anos, a Agenda 21 contribuiu para ampliar o debate ambiental e estimular políticas públicas sustentáveis em diversos países, entretanto, com o avanço das discussões globais sobre sustentabilidade e diante de novos desafios sociais, econômicos e ambientais, surgiu a necessidade de estabelecer metas mais amplas e objetivas. Nesse contexto, em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, considerada uma evolução da Agenda 21 (ONU, 2015).

A Agenda 2030 estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas integradas, abrangendo temas como erradicação da pobreza, educação de qualidade, igualdade de gênero, consumo responsável, preservação ambiental e combate às mudanças climáticas. A Agenda 2030 também estabeleceu um sistema estruturado de acompanhamento e revisão, baseado em indicadores globais, buscando fortalecer o compromisso dos países com o desenvolvimento sustentável até o ano de 2030 (ONU, 2015).

Dentro da perspectiva de adoção de práticas mais sustentáveis, o Governo Federal brasileiro criou, em 1999, por iniciativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA), a Agenda

Ambiental na Administração Pública (A3P), com o objetivo de estimular a incorporação de princípios e critérios socioambientais nas atividades da Administração Pública. Em 2004, o programa passou por uma nova estruturação, com a instituição de um Comitê Gestor e o fortalecimento de sua atuação junto aos órgãos públicos (BRASIL, 2004).

O programa é uma iniciativa voluntária por parte das instituições, através de ações ou atividade onde promovem melhorias no aspecto socioambiental. Os funcionários são incentivados a adotarem medidas mais responsáveis no âmbito ecológico. Os projetos podem ser classificados como “simples” e até como “mais complexos”, com o intuito de adequar a instituição com relação a adoção de práticas socioambientais em sua administração. A proposta tem como objetivo em transformar as instituições públicas em exemplos de gestão sustentável, por meio da adoção de ações que promovam eficiência, economia, e respeito ao meio ambiente (BRASIL, 2022).

Não somente os países desenvolvidos, como também os países em desenvolvimento estão enfrentando e procurando soluções para diminuir o impacto ambiental cada vez mais acentuado nas diversas áreas. Portanto, além do processo de licenciamento ambiental obrigatório para atividades potencialmente degradadoras, o incentivo de adoção de medidas de sustentabilidade junto às administrações públicas corrobora o compromisso para atender aos objetivos da Agenda 2030 (BRASIL, 2015).

A Figura 1 a seguir, evidencia a linha do tempo da A3P:

Figura 1 – Linha do tempo da A3P.



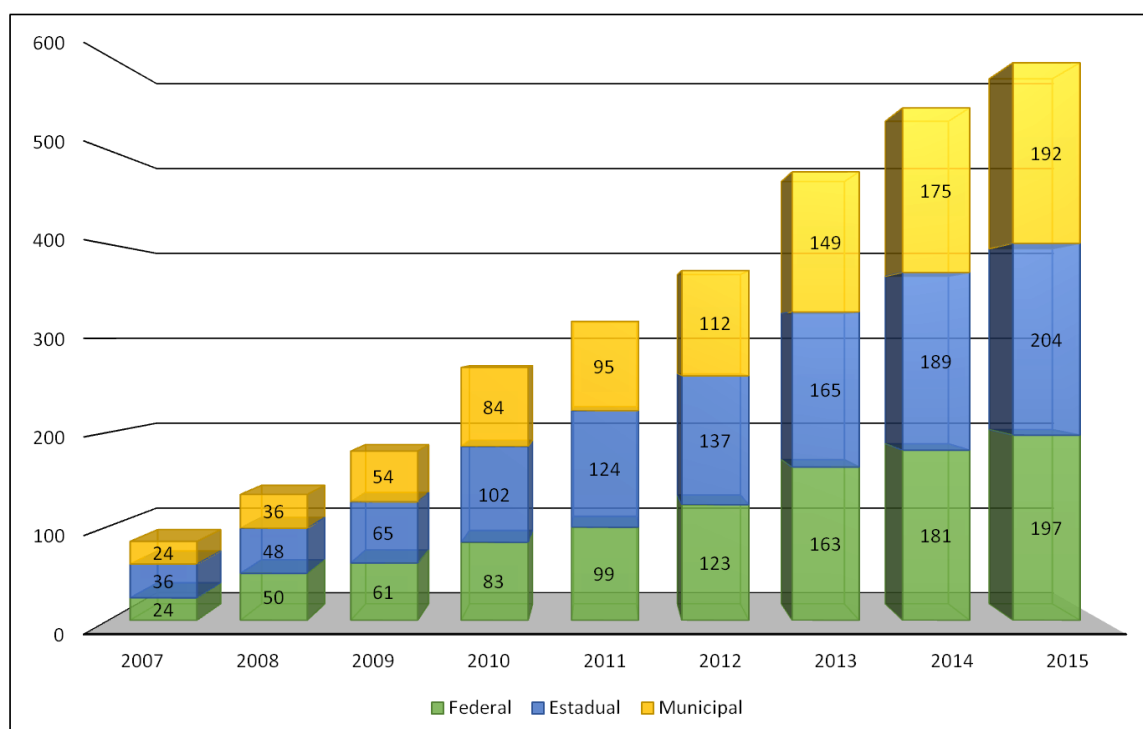
Fonte: Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (2015).

No ano de 2002, a A3P foi oficialmente reconhecida pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), ganhando visibilidade internacional em seus princípios de existência.

É possível perceber na imagem da Figura 1, uma evolução significativa e sua variabilidade nos assuntos tratados sobre sustentabilidade. A criação de fóruns e projetos no decorrer do tempo, contribuiu para melhorias significativas no processo para consolidação do programa A3P.

É possível observar, na Figura 2, a evolução das adesões de instituições públicas à Rede A3P ao longo dos anos. O crescimento contínuo dessas adesões evidencia a crescente preocupação das instituições com a sustentabilidade e demonstra a relevância cada vez maior da Agenda Ambiental na Administração Pública.

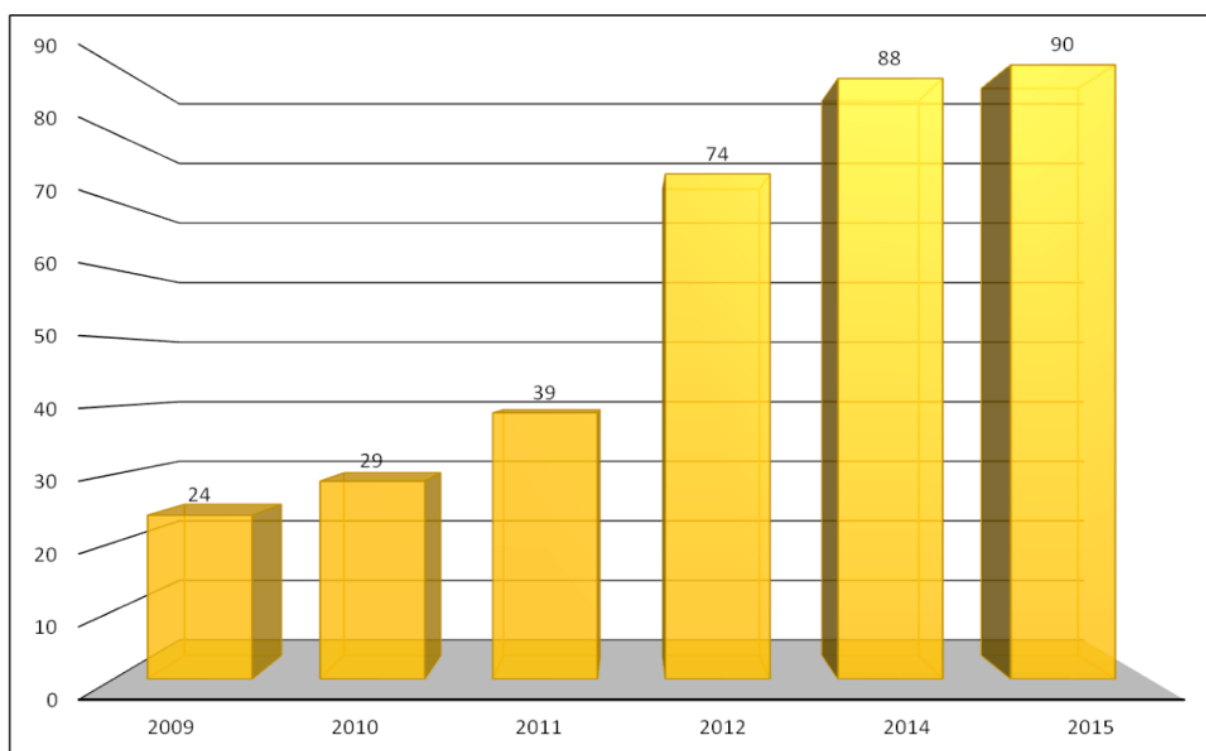
Figura 2 - Adesão à rede A3P.



Fonte: Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (2015).

Correlacionando, com os dados apresentados no Figura 2, observa-se na Figura 3, que o número de projetos aprovados acompanhou proporcionalmente o crescimento das adesões ao sistema A3P. Essa relação evidencia que a ampliação da participação das instituições na rede tem contribuído significativamente para a promoção da qualidade, da educação ambiental, da disseminação de informações e do fortalecimento da credibilidade das instituições públicas.

Figura 3 - Projetos na rede A3P.



Fonte: Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (2015).

A responsabilidade socioambiental pode ser compreendida como o conjunto de princípios e práticas adotados pelas organizações com o propósito de considerar os impactos de suas atividades sobre a sociedade e o meio ambiente. Esse conceito está relacionado ao desenvolvimento sustentável, que integra aspectos econômicos, sociais e ambientais, buscando promover relações mais equilibradas entre as organizações, a sociedade e o meio ambiente (ABNT, 2010).

A integração desses pilares constitui um objetivo que deve ser almejado pelas instituições públicas, especialmente pelas instituições de ensino, devido ao seu papel estratégico na formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a sustentabilidade. Nesse contexto, a responsabilidade socioambiental torna-se uma iniciativa essencial, contribuindo para a promoção de práticas sustentáveis, para a educação ambiental e para o fortalecimento do compromisso institucional com o desenvolvimento sustentável (VIEIRA; SILVA, 2020).

Do ponto de vista social, a responsabilidade socioambiental envolve ações voltadas à promoção do bem-estar coletivo, ao respeito aos direitos humanos, à valorização da diversidade, à melhoria das condições de trabalho e à contribuição para o desenvolvimento das comunidades nas quais as organizações estão inseridas. No âmbito ambiental, refere-se à adoção de práticas que minimizem impactos negativos ao meio ambiente, como o uso racional dos recursos naturais, a redução da poluição, o gerenciamento adequado de resíduos e a proteção da biodiversidade (ABNT, 2010).

Essa nova abordagem está de acordo com a política dos 5RS, consistindo em um conjunto de princípios orientadores voltados à gestão sustentável de resíduos, cujo objetivo central é minimizar os impactos ambientais decorrentes do consumo e do descarte inadequado de materiais, estabelecendo uma hierarquização de práticas voltadas à gestão sustentável dos resíduos, priorizando, em primeiro lugar, a redução de sua geração. Em seguida, incentiva a reutilização de produtos, a reciclagem de materiais e a revisão dos padrões de consumo, promovendo o uso consciente dos recursos. Além disso, reforça a responsabilidade socioambiental em todas as etapas do ciclo de vida dos bens, desde sua produção até o descarte final (BRASIL, 2009).

No âmbito acadêmico e institucional, a adoção da política dos 5Rs contribui para a promoção da sustentabilidade, para o uso racional dos recursos naturais e para a formação de uma consciência ambiental crítica, alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, conforme a Figura 4 apresenta.

Figura 4 - A3R'S principio.



Fonte: OPERSAN (2021).

Desse modo, a responsabilidade socioambiental transcende o cumprimento das exigências legais, configurando-se como uma postura ética e estratégica que reconhece a interdependência entre atividades humanas, sociedade e natureza, e que visa à sustentabilidade em longo prazo.

Segundo Dahlsrud (2008), a sustentabilidade é um conceito multidimensional cuja compreensão resulta da integração de diferentes dimensões interdependentes. Para o autor, a sustentabilidade pode ser definida como a capacidade de atender às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades, incorporando simultaneamente aspectos ambientais, sociais, econômicos, de partes interessadas (stakeholders) e de voluntariedade.

Essa abordagem evidencia que a sustentabilidade não se limita à preservação ambiental, mas envolve também a responsabilidade social, a viabilidade econômica, o relacionamento ético com os stakeholders e a adoção voluntária de práticas que promovam o desenvolvimento sustentável no longo prazo (DAHLSRUD, 2008).

A gestão ambiental pode ser definida como o conjunto de diretrizes, atividades administrativas e operacionais que visam planejar, organizar, dirigir e controlar as ações humanas sobre o meio ambiente, de modo a prevenir, reduzir ou compensar impactos ambientais decorrentes das atividades produtivas, assegurando a conformidade legal e contribuindo para o desenvolvimento sustentável (BARBIERI, 2016).

Segundo Donaire (2011), a gestão ambiental representa a incorporação da variável ambiental no processo de tomada de decisão das organizações, buscando compatibilizar crescimento econômico, preservação ambiental e responsabilidade social. Nesse contexto, a gestão ambiental atua como um instrumento estratégico que promove a melhoria contínua do desempenho ambiental, alinhando-se a normas e sistemas como a série ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental), que enfatiza o controle sistemático dos impactos ambientais e o uso racional dos recursos naturais.

A gestão ambiental, segundo a norma ISO 14001, consiste em um sistema estruturado de gestão que permite às organizações desenvolver e implementar políticas, objetivos e processos voltados à identificação, controle e redução dos impactos ambientais associados às suas atividades, produtos e serviços. Esse sistema baseia-se em uma abordagem sistemática e preventiva, fundamentada no ciclo de melhoria contínua PDCA (Plan–Do–Check–Act), visando ao aprimoramento do desempenho ambiental organizacional (ABNT, 2015).

De acordo ainda com a série ISO 14001, a gestão ambiental não se limita ao atendimento da legislação ambiental aplicável, mas envolve a integração da variável ambiental à estratégia organizacional, promovendo o uso eficiente dos recursos naturais, a prevenção da poluição, a mitigação de riscos ambientais e o comprometimento com a sustentabilidade. Assim, o sistema de gestão ambiental proposto pela norma estabelece responsabilidades, procedimentos operacionais, monitoramento de indicadores e auditorias internas, de modo a assegurar a conformidade normativa e a melhoria contínua do desempenho ambiental (ABNT, 2015).

Nesse contexto, a gestão ambiental segundo a ISO 14001 configura-se como um instrumento estratégico que fortalece a governança ambiental das organizações, contribuindo simultaneamente para a proteção do meio ambiente, a competitividade empresarial e a credibilidade institucional perante as partes interessadas.

A legislação ambiental brasileira é considerada uma das mais abrangentes do mundo, estruturando-se a partir de um conjunto de normas constitucionais, leis complementares e infraconstitucionais que regulam a proteção do meio ambiente e disciplinam as atividades das instituições. O marco fundamental, na questão jurídica é a Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 225, estabelece que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao poder público e à

coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Podemos verificar na Figura 5, algumas das principais leis ambientais vigentes no território nacional. Estas leis, são fundamentais e serve de ponto de referência e princípios nas análises para técnicas para de adequar às normas da A3P.

Figura 5 - Coletânea de Leis Ambientais Brasileiras.

LEI:	ABORDAGEM:
nº 6.938/1981	Introduz instrumentos fundamentais para a gestão ambiental nas instituições, como o licenciamento ambiental.
nº 9.605/1998	Dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
nº 9.433/1997	Promove o uso racional e integrado dos recursos hídricos, estabelecendo a água como um bem de domínio público, dotado de valor econômico.
nº 12.651/2012	Descreve sobre áreas de preservação permanente (APPs), reservas legais e o uso sustentável dos recursos florestais
nº 12.305/2010	Estabelece princípios, objetivos e instrumentos voltados à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Fonte: Organizado pelo autor.

Dessa forma, essas referências constituem a base legal que orienta a atuação das instituições no Brasil, exigindo a incorporação de práticas de gestão ambiental, o cumprimento de padrões legais e a adoção de medidas preventivas e corretivas para minimizar impactos ambientais em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável.

A adesão ao programa A3P não é um processo obrigatório perante as instituições, porém ela é vista de forma positiva e está mais apta a tratar de assuntos significativos à contemporaneidade.

Nas Figura 6 e 7, ilustram parte das pesquisas necessárias para realização do diagnóstico do uso de recursos naturais e bens públicos como também gestão de resíduos por parte do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto. O diagnóstico torna-se

fundamental para identificar ações proativas e para aquelas que ainda necessitam de adequações.

Nesse contexto, os resultados dos levantamentos das pesquisas indicarão as áreas que demandam maior atenção para o estudo, planejamento e implementação de práticas e métodos mais sustentáveis. Embora o processo de adesão à Agenda envolva tempo e a adequação de diversos procedimentos, sua implementação é fundamental para promover temas essenciais, como a gestão adequada de resíduos, o uso consciente dos recursos naturais, além da conscientização e sensibilização das novas gerações em relação às questões socioambientais.

Figura 6 - Pesquisa acerca dos recursos naturais.

Agenda ambiental na administração pública – A3P	<u>Adere:</u>	<u>Não adere:</u>
Pesquisa 01 – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos.		
O IFMG desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de energia?		
O IFMG desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de papel?		
O IFMG desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de água?		
O IFMG desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de copos de plástico (descartáveis)?		
O IFMG desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de outro insumo que possa causar impactos ambientais ?		
É dada a destinação correta no itens em itens orgânicos no IFMG ?		

Fonte: Adaptação de Freitas et al. (2011).

Figura 7 - Pesquisa acerca dos resíduos gerados.

Agenda ambiental na administração pública – A3P	<u>Adere:</u>	<u>Não adere:</u>
Pesquisa 02 – Gestão dos resíduos gerados.		
O IFMG pratica e incentiva a política dos 5R'S ?		
O IFMG possui algum tipo de coleta seletiva?		
Produtos eletrônicos, baterias, pilhas, lâmpadas e outros produtos de mesma natureza, existe algum canal para fazer a destinação correta deste tipo de itens no IFMG ?		

Fonte: Adaptação de Freitas et al. (2011).

Na área administrativa pode-se destacar que um dos grandes empecilhos para a adesão do A3P segundo (Kruger et al., 2024) está relacionado às idades dos servidores majoritariamente. O estudo em questão mostra que a idade pode ser um dos principais fatores atrelado à falta ou comprometimento com novas práticas e melhorias, destaca-se:

Os resultados revelaram que a hipótese proposta para o estudo não pôde ser totalmente confirmada, pois os eixos “sensibilização e capacitação dos servidores” e “licitações sustentáveis” não foram estatisticamente significantes. Evidenciou também que variáveis de controle no modelo referentes à idade do indivíduo, ao tipo de atividade e ao tempo de organização do servidor fazem com que ele perceba diferente as práticas da instituição voltadas para a A3P e sua influência na consciência ambiental (KRUGER, 2024, p. 16).

Outra variável relevante está relacionada com a questão de tempo do cargo em andamento. No estudo de (Kruger et al., 2024), mostra-se que há uma correlação onde o tempo na administração da instituição onde, estes tendem a ter uma percepção da consciência ambiental menos impactante comparando-se com servidores com uma menor experiência na área.

Em sintonia, é válido ressaltar que um dos grandes problemas em qualquer administração pública é referente ao orçamento para novos investimentos. A aquisição de novos equipamentos, viabilidade de implementação e características geográficas podem se tornar alguns dos empecilhos para a implantação da A3P (OLIVEIRA, 2019)

Outra questão a ser considerada é a adesão por parte dos *stakeholders* dentro de alguns municípios, podendo se tornar um problema considerável referente às compras públicas mais sustentáveis. A limitação ou a falta de fornecedores de material mais sustentáveis, certamente dificulta o plano de ação e toda a logística necessária. (OLIVEIRA, 2019)

Portanto, a implantação da A3P em uma instituição educacional pública representa uma estratégia relevante para a promoção da sustentabilidade institucional e para o fortalecimento da educação ambiental. Contudo, seu êxito depende do comprometimento da alta gestão, da participação coletiva, da capacitação dos envolvidos e da integração das ações ao planejamento estratégico institucional, de modo a superar os entraves estruturais e culturais existentes, caso sejam detectados no diagnóstico.

5. AGENDA A3P – PROCESSO DE ADESAO

O Ministério do Meio Ambiente publicou uma cartilha de orientação intitulada “Como implantar a A3P”, estruturada a partir de etapas que envolvem o diagnóstico da situação socioambiental da instituição, a elaboração e aprovação do plano, a implementação das ações, a avaliação dos resultados e a revisão das metas (Brasil, 2016).

As etapas para adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) ocorrem de forma relativamente simples, iniciando-se pela manifestação formal de interesse da instituição em participar do programa. Todas as etapas descritas a seguir têm como base a cartilha supracitada “Como implantar a A3P” do Ministério do Meio Ambiente.

Após a etapa de adesão, realiza-se o levantamento de dados, a verificação da conformidade com os requisitos estabelecidos e a obtenção de outras informações específicas necessárias ao processo. Em seguida, é constituída uma comissão responsável por coordenar, acompanhar e gerenciar o levantamento das informações, bem como planejar e conduzir as mudanças necessárias para a implementação das ações propostas.

A listagem apresentada a seguir descreve detalhadamente cada uma das etapas do processo de adesão à A3P, destacando os principais procedimentos envolvidos em cada fase. As orientações e instruções fornecidas são fundamentais para a manutenção contínua das ações implementadas, além de servirem como referência para o planejamento e a execução de futuras melhorias voltadas à sustentabilidade institucional.

O processo começa com a manifestação formal de interesse da instituição pública em participar do programa A3P por meio de um ofício encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). O documento deve conter:

a) Manifestação formal

- Nome e dados da instituição.
- Breve justificativa do interesse.
- Indicação de um responsável técnico pelo acompanhamento das ações.

O MMA disponibiliza um modelo de Termo de Adesão no site oficial da A3P.

- Preencher o termo com suas informações institucionais.
- Assinar o documento pelo dirigente máximo do órgão.
- Enviar o termo assinado ao MMA, por via digital (e-mail oficial) ou física.

Esse termo não implica qualquer obrigação financeira para a instituição, constituindo-se apenas como um compromisso institucional voltado à implementação e ao fortalecimento de práticas sustentáveis no âmbito da gestão pública.

A Figura 8 apresenta informações sobre os canais de comunicação disponibilizados pela A3P, por meio dos quais podem ser realizados os pedidos de adesão, bem como o esclarecimento de dúvidas e a obtenção de orientações relacionadas ao processo de implantação do programa.

Figura 8 - Canais de comunicação A3P.

CANAIS DE PRESTAÇÃO	
	E-mail : a3p@mma.gov.br
	Telefone : (61) 2028-1500
	Presencial :
	No Setor de Protocolo, no endereço Esplanada dos Ministérios - Bloco B – Térreo - Brasília/DF - CEP: 70.068-901
	Tempo estimado de espera : Até 30 minuto(s)

Fonte: BRASIL (2024).

b) análise do termo de adesão pelo MMA, verificando:

- A conformidade dos dados.
- A assinatura do dirigente responsável.
- A adequação das informações fornecidas.

Estando tudo correto com os dados fornecidos pela Instituição, o órgão é formalmente incluído na Rede A3P, passando a integrar a lista oficial de instituições aderentes.

c) Criação da comissão gestora interna:

Após a adesão, a instituição deve constituir uma Comissão Gestora da A3P, responsável por:

- Planejar e implementar as ações.
- Acompanhar metas e resultados.
- Mobilizar servidores e colaboradores.
- Comunicar-se com o MMA e com outras instituições da Rede A3P.

Essa comissão normalmente envolve representantes de diversas áreas: administração, compras, manutenção, comunicação, recursos humanos, entre outras.

d) Diagnóstico socioambiental:

O próximo passo é a realização de um diagnóstico interno, para identificar:

- O consumo de água, energia e papel.
- A gestão de resíduos sólidos.
- A existência de práticas de sustentabilidade.
- As principais fragilidades e oportunidades.

e) Plano de ação:

Elaboração e implementação do plano de ação. Com base no diagnóstico, a comissão elabora o Plano de Ação da A3P, que define:

- Objetivos e metas.
- Ações e prazos.
- Responsáveis por cada área.
- Indicadores de monitoramento.

Alguns exemplos de ações:

- Campanhas de economia de energia e água.
- Implantação da coleta seletiva.
- Inclusão de critérios sustentáveis em licitações.
- Programas de capacitação e qualidade de vida no trabalho.

f) Monitoramento e participação da A3P

A instituição deve realizar avaliações periódicas das ações, gerando relatórios de resultados. Esses relatórios podem ser compartilhados com o MMA e divulgados internamente para demonstrar transparência e engajamento.

Após a adesão, a instituição terá acesso a eventos, simpósios e encontros promovidos pelo MMA. Compartilhar boas práticas com outras instituições públicas. Concorrer ao Prêmio Melhores Práticas A3P.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), instituída pelo Ministério do Meio Ambiente, configura-se como um programa que visa incorporar princípios de responsabilidade socioambiental às atividades da administração pública, promovendo o uso racional de recursos naturais, a gestão adequada de resíduos, a sensibilização dos servidores e a adoção de práticas sustentáveis nos órgãos públicos. No contexto de uma instituição educacional pública, sua implementação apresenta um conjunto relevante de benefícios, bem como desafios estruturais e culturais.

Entre os principais benefícios, destaca-se a promoção da sustentabilidade institucional por meio da racionalização do consumo de água, energia elétrica, papel e outros insumos, o que pode resultar em redução de custos operacionais e maior eficiência administrativa. Ademais, a A3P fortalece a cultura organizacional voltada à responsabilidade socioambiental, estimulando a participação ativa de servidores, docentes, discentes e demais colaboradores em práticas sustentáveis. Em instituições educacionais, esse aspecto assume caráter estratégico, uma vez que tais organizações exercem papel formador, influenciando valores e comportamentos sociais. Assim, a implantação da A3P contribui para a integração entre gestão administrativa e formação cidadã, alinhando-se aos princípios da educação ambiental previstos na legislação brasileira.

Outro benefício relevante refere-se à melhoria da imagem institucional, ao demonstrar compromisso com políticas públicas ambientais e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). A adoção de critérios sustentáveis em licitações, compras públicas e gestão de resíduos sólidos também fortalece a governança e a transparência institucional.

Entretanto, a implantação da A3P em instituições educacionais públicas enfrenta dificuldades significativas. Entre elas, destacam-se a potencial resistência à mudança por parte de servidores e gestores, especialmente quando as práticas sustentáveis implicam alterações em rotinas consolidadas. A limitação de recursos financeiros e orçamentários também pode comprometer a implementação de tecnologias mais eficientes ou de infraestrutura adequada para gestão de resíduos e eficiência energética.

Além disso, a ausência de capacitação continuada e de políticas institucionais consolidadas pode dificultar a internalização dos princípios da A3P. Muitas vezes, a falta de planejamento estratégico, de indicadores de desempenho e de monitoramento sistemático das ações compromete a efetividade do programa. Soma-se a isso a burocracia característica da

administração pública, que pode retardar processos de aquisição e implementação de medidas sustentáveis.

No caso particular do IFMG – Campus Ouro, a implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) apresenta desafios que estão relacionados, principalmente, às características físicas, históricas, administrativas e financeiras da instituição. Por se tratar de um campus de grande porte e com uma trajetória institucional de mais de oito décadas, sua estrutura física é ampla e composta por edificações e instalações que foram construídas e modificadas ao longo de diferentes períodos. Essa característica, embora represente importante patrimônio institucional, torna mais complexas as ações voltadas à modernização da infraestrutura e à incorporação de soluções ambientalmente sustentáveis.

Um dos principais desafios está relacionado às condições de infraestrutura. A existência de edificações antigas demanda intervenções permanentes de manutenção, adequação e modernização das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de outros sistemas prediais.

Nesse contexto, a implantação de medidas previstas pela A3P pode exigir investimentos que ultrapassam ações simples de conscientização e mudança de comportamento. A adoção de sistemas mais eficientes de iluminação e ampliação de placas fotovoltaicas, adequação do sistema de tratamento de água e controle de perdas, implantação de sistema de aproveitamento de água e de tratamento de esgotos, melhoria do gerenciamento de resíduos sólidos, adequação de espaços para coleta seletiva, adequação de espaços verdes e de lazer para a comunidade acadêmica, aquisição de equipamentos mais eficientes e implantação de soluções relacionadas às construções sustentáveis depende, em muitos casos, de intervenções físicas e de disponibilidade orçamentária. Dessa forma, a situação estrutural existente pode limitar a velocidade de implantação de determinadas ações ambientais.

A dimensão do Campus Ouro Preto também representa um desafio para o diagnóstico e o monitoramento das ações ambientais. A existência de diferentes prédios (também denominados de pavilhões), laboratórios, salas de aula, setores administrativos e áreas de convivência implica diferentes padrões de consumo de água, energia, materiais e geração de resíduos. Dessa forma, a implantação da A3P requer inicialmente um diagnóstico socioambiental capaz de identificar as principais fontes de impacto e estabelecer prioridades de intervenção.

Também deve ser considerada a necessidade de envolvimento da comunidade acadêmica. A A3P não depende exclusivamente da realização de obras ou da aquisição de equipamentos, mas exige mudanças nos procedimentos administrativos e nos hábitos cotidianos de servidores, estudantes, trabalhadores terceirizados e demais usuários dos espaços institucionais.

Assim, as dificuldades para implantação da A3P no IFMG – Campus Ouro Preto devem ser compreendidas como parte de um processo de transição para uma gestão institucional mais sustentável. A dimensão e a antiguidade da estrutura física, associadas às demandas permanentes de manutenção e às limitações orçamentárias, podem dificultar a implementação imediata de determinadas ações. Entretanto, essas condições não inviabilizam a implantação do programa. Ao contrário, reforçam a necessidade de estabelecer prioridades, elaborar um diagnóstico socioambiental, definir metas factíveis e desenvolver ações de forma progressiva, considerando as características e as possibilidades do campus.

Nesse sentido, a implantação da A3P deve priorizar inicialmente medidas de menor custo e maior capacidade de mobilização institucional, como ações de educação ambiental, redução do desperdício, uso racional de água e energia, melhoria dos procedimentos de gerenciamento de resíduos, compras e contratações sustentáveis e sensibilização da comunidade acadêmica. Paralelamente, as intervenções estruturais de maior custo podem ser planejadas de forma gradual e incorporadas aos projetos de manutenção, reformas e investimentos do campus.

Portanto, a principal estratégia para superar as dificuldades consiste em integrar a A3P ao planejamento institucional, evitando que o programa seja tratado como uma ação isolada ou exclusivamente ambiental. A sustentabilidade deve ser incorporada progressivamente às decisões administrativas, às atividades acadêmicas e aos projetos de infraestrutura, permitindo que as limitações existentes sejam consideradas no estabelecimento das metas e que os resultados sejam acompanhados por meio de indicadores. Dessa maneira, mesmo diante das limitações estruturais e financeiras, o IFMG – Campus Ouro Preto poderá avançar na construção de uma política institucional de responsabilidade socioambiental compatível com sua dimensão, sua história e sua importância regional.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 26000:2010: **Diretrizes sobre responsabilidade social**. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/agenda-ambiental-na-administracao-publica-a3p>. Acesso em: 7 abril. 2026.

AGENDA Ambiental na Administração Pública (A3P). [S.l.], 2015. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/mma-em-numeros/a3p.html#portal-siteactions>. Acesso em: 6 abril. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 14001: **Sistemas de gestão ambiental** — Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2015.

BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 13 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 13 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. Acesso em: 12 ago. 2026

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 12 ago. 2026

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 12 ago. 2026.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Agenda Ambiental na Administração Pública avança e ganha adesão dos Correios.** Brasília, DF, 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).** Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria dá nova estrutura para a Agenda Ambiental da Administração Pública.** Brasília, DF, 15 set. 2004.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.** 5. ed. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2009.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis. **Como implantar a A3P**. 2. ed. rev. e atual. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2016. 24 p.

DAHLSTRUD, A. **How Corporate Social Responsibility is Defined: an Analysis of 37 Definitions**. Corporate Social Responsibility and Environmental Management, v. 15, n. 1, p. 1–13, 2008.

DONAIRE, Denis. **Gestão ambiental na empresa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Freitas, C. L., Borgert, A., & Pfitscher, E. D. (2011). **Agenda ambiental na administração pública (a3p): uma análise da aderência de uma ifes as diretrizes propostas pela a3p**. XVIII Congresso Brasileiro de Custos.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. Rede de Bibliotecas. **Manual de normalização de trabalhos acadêmicos**. Belo Horizonte: IFMG, 2020. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/bibliotecas/manual-de-normalizacao-do-ifmg>. Acesso em: 13/08/2026

KRUGER, Silvana et al. **A relação entre a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a consciência ambiental dos servidores**. A3P, [s. l.], v. 1, 12 ago. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Lizy Manayra Santos. **Gestão socioambiental: adesão à agenda ambiental da administração pública em instituições de ensino superior**. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração e Controladoria) - Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade, Secretariado Executivo e Finanças, Universidade Federal do Ceará, 2019.

ONU. **Agenda 21**. Nova York: Nações Unidas, 1992. Disponível em: [Agenda 21 – Nações Unidas](#). Acesso em: 8 ago. 2026.

ONU. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York: United Nations, 2015.

OPERSAN. **Política dos 5 Rs de geração de resíduos: o que é, princípios e benefícios**. 3 nov. 2021. Disponível em: <https://info.opersan.com.br/5rs-o-que-e-principios-beneficios>. Acesso em: 12 abril. 2026.

VIEIRA, Igor Laguna; SILVA, Elmo Rodrigues. **Revisão narrativa sobre práticas de gestão ambiental nas instituições públicas de ensino superior brasileiras**. *Revista Tecnologia e Sociedade*, Curitiba, v. 16, n. 42, 2020. DOI: 10.3895/rts.v16n42.9256.